

EDITAL n.º 02/2023

ANTONIO MANUEL GOMES SEVERINO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelo número 2, do artigo 36.º e alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 07 de julho de 2021, de manter aberto, por tempo indeterminado o período de entrega de propostas, da Loja n.º 3 e Loja n.º 4, do Mercado Municipal de Comenda, até respetiva ocupação. -----

Nos termos do disposto no número 12 do Programa de Procedimento, o **ATO PÚBLICO DE LEITUTA DE PROPOSTAS À CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 03 e 04 DO MERCADO MUNICIPAL DE COMENDA**, realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2023, às 14h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gavião. -----

É obrigatória a presença dos elementos da Comissão, os proponentes e demais interessados e os proponentes devem fazer-se acompanhar dos documentos de identificação pessoal ou os seus representados devidamente legitimados, com poderes bastantes para o efeito. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 10 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.